



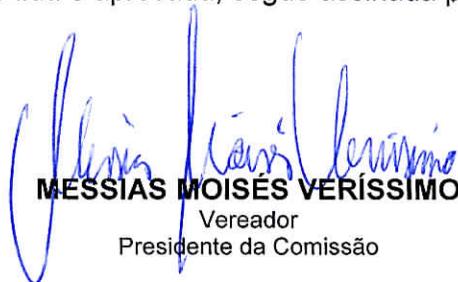
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ATA DE REUNIÃO

No dia 26 de fevereiro de 2018, às 17h30min., no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, reuniram-se os Vereadores Messias Moisés Veríssimo e Weberson Eduardo da Silva para a realização de reunião ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, comunicada pelo Presidente Messias Moisés Veríssimo. Ausente o Vereador Carlos Figueiredo. **EXPEDIENTE:** Nesta reunião houve o recebimento das proposições relacionadas no **OF. 025/GP/ATL/2018 - GABINETE DO PRESIDENTE**, a designação do Vereador **WEBERSON EDUARDO DA SILVA** como **RELATOR** dos Projetos de Lei Ordinária nº. 027/2017, nº. 035-C/2017 e nº. 064-C/2017 e do Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017 e, ainda, a designação do Vereador **CARLOS FIGUEIREDO** como **RELATOR** dos Projetos de Lei Ordinária nº. 006/2017 e nº. 035/2017, dos Projetos de Lei Complementar nº. 011/2017 e sua Emenda nº. 001-C/2017, e nº. 012/2017 e do Projeto de Resolução nº. 105/2017. Nesta reunião foi deliberado, conjuntamente pelos membros desta Comissão, pelo envio de Ofícios ao Ilmo. Prefeito Municipal solicitando que seja encaminhada a esta Comissão Permanente informações, no menor prazo possível, acerca da subsistência de interesse do Poder Executivo Municipal na tramitação dos **Projetos de Lei Ordinária nº. 027/2017 e nº. 006/2017** e do **Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017**, bem como quais cargos serão alcançados pelo benefício tratado nesta proposição e, ainda, o horário a ser cumprido e as funções que serão desempenhadas pelos servidores. Os membros desta Comissão deliberaram, ainda, pela apresentação de **EMENDA LEGISLATIVA**, visando alterar a redação do "caput" do artigo 3º do **Projeto de Lei nº. 064-C/2017** com a substituição da palavra "**deverá**" por "**poderá**", e, ainda, a apresentação de emenda ao **Projeto de Lei nº. 035/2017**, em conformidade com o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião e determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador
Presidente da Comissão


CARLOS FIGUEIREDO
Vereador
Membro da Comissão


WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Vereador
Membro da Comissão